



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 12

Em: 20 / 07 / 2015

Ofício nº 036/DEAR II – SUDESTE/2015 (TID. nº 13.581.857)

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL/SEC




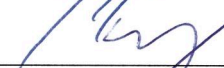

Interessado: SEHAB

Local: R. Glauber Rocha e Av. Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho

Assunto: Consulta a CAEHIS

Em 16 de Julho de 2015, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 17ª Reunião Extraordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relato na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 11, conforme votação abaixo entendeu:

DELIBEROU QUE O PROJETO EM QUESTÃO ATENDE AS CONDIÇÕES DE AERAÇÃO EXIGIDAS PELA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92.
OBSERVOU AINDA, QUE A AERAÇÃO DAS COZINHAS E LAVANDERIAS OBJETO DA CONSULTA, QUE ESTÃO LOCALIZADAS ONDE AS FACES DO EDIFÍCIO DISTAM ENTRESI 4,18m, É GARANTIDA ATRAVÉS DA REENTRÂNCIA EM FACHADA, NOS TERMOS DO ITEM 10-2.1 DA LEI Nº 11.228/92 E DESENHO 10-11.6 ANEXO AO DECRETO Nº 32.329/92.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL			
SEL			
SEL			
SEL			
SEHAB	—		
SEHAB	—		
COHAB			
SOCIEDADE CIVIL	—		